



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17/11/2017

**PROJETO DE LEI Nº 8.504, DE 2017**

(Do Senado Federal)

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, dispondo sobre a progressão de regime de cumprimento de pena.

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº**

(*nos PL 4.500/2001*)

Dê-se ao §2º do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º.....

.....

§2º O condenado por crime a que se refere os incisos I-A e V deste artigo, deverá cumprir a pena integralmente em regime fechado. (N.R.)”

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

Deputado Pedro Cunha Lima  
PSDB - PB

PMDB

DEM.